



ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2588/2017

PREGÃO N° 322/2017

Às dez (10) horas do dia vinte e quatro (24) do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 20.379/2017 alterada pela Portaria n° 20.606/2017, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2588/2017 – Pregão n° 322/2017**, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 11 de maio/2017 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal Folha da Campanha. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB, representada através de seu Presidente José Luiz Oliveira. Os valores ofertados foram os seguintes:

ITEM	VALOR POR JOGO
Futebol de Campo Adulto	R\$ 330,00
Futebol de Campo Veteranos 40 anos	R\$ 250,00
Futsal 1ª Divisão	R\$ 180,00
Futsal 2ª Divisão	R\$ 145,00
Futsal Veteranos 40 anos	R\$ 145,00
Futsal Feminino Adulto	R\$ 120,00
Futsal Categorias de Base	R\$ 100,00

Após a verificação dos preços, o Pregoeiro buscou negociação com a Empresa, visando a redução dos valores ofertados, sendo que o licitante alegou não ter condições de reduzir seu preço. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados encontram-se dentro do valor de referência estabelecido no Edital, declara vencedora do pregão a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, conforme valores constantes da Grade de preços acima. Encerrada a fase de preços, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se que a Empresa encontra-se habilitada, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS –**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ASSARB. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitante:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

ASSARB - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA

FLORÊNCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES
Equipe de Apoio

MIRIAN PORTO GUTERRES
Equipe de Apoio.

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal